



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de julho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei nº 18.004, de 23 de julho de 2024

(Projeto de lei nº 193/2024, do Deputado Gerson Pessoa - PODE)

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo – ANOSCAR, com sede em Osasco.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo – ANOSCAR, com sede em Osasco.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Fábio Prieto de Souza
Secretário da Justiça e Cidadania

Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil